



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Órgão responsável:	Secretaria Municipal e Administração
Objeto da despesa:	Altera a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Contagem que integram o Sistema Municipal de Saúde – PCCV da Saúde e dá outras providências, e, altera a Lei Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016, que reorganiza as gratificações que menciona, instituídas na Administração Direta e Indireta do Município de Contagem, excetuando as gratificações específicas da área técnica de saúde, e dá outras providências.
Valor estimado da despesa:	R\$ 840.506,96 (oitocentos e quarenta mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos)
Fonte de recurso:	01500702 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Saúde - Constitucional)
Programa:	0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais
Natureza da despesa:	31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas 31910000 - Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 143.629,82	R\$ 348.438,57	R\$ 348.438,57

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.509, de 1 de agosto de 2024.

Contagem, 29 de julho de 2025.

LEONARDO
PETRUS:92341306
691

Assinado de forma digital por
LEONARDO
PETRUS:92341306691
Dados: 2025.07.29 11:28:36
-03'00'

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão